



RECIBO Nº 6060419

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 /
0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h
às 18h

(SJC) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0054-72

Avenida São João, 1970

Tel: 551232077368

Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábados das 08:00h às 20:00h | Domingos e feriados das
08:00h às 14:00h.

Cliente: Flavio Augusto da Silva - CPF/CNPJ: 10965933865

Fone: 1230284630

Endereço: Salmão, 663 - sala 71

Município: São José dos Campos / SP

CEP: 12246-260

Valor: R\$ 2.366,14

Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 6060419/1

Período: 01/02/2018 10:20:00 à 01/07/2018 10:20:00

Placa atual: QNR6657

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Aluguel Mensal	1.449,59	1.623,54
BASICO MENSAL	451,84	506,06
TERCEIROS MENSAL	141,20	158,14
Condutor Adicional	70,00	78,40
Total do recibo:		R\$ 2.366,14

SJC - SORAIA CRISTINA CAVALLARI SALES - 04/06/2018 10:44

Pensando em você, montamos
a locação de acordo com seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(SJC) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contrato: 6060419 - - Aberto
Atendente: SORAIA CRISTINA CAVALLARI SALES
Local de Ret: (SJC) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Início: 01/06/2018 10:20
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0054-72
Avenida São João, 1970 - - São José dos Campos - São Paulo
Tel: 551232077368
Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábados das 08:00h às 20:00h | Domingos e feriados das 08:00h às 14:00h.
Local de Dev: (SJC) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Término: 01/07/2018 10:20
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0054-72
Avenida São João, 1970 - - São José dos Campos - São Paulo
Tel: 551232077368
Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábados das 08:00h às 20:00h | Domingos e feriados das 08:00h às 14:00h.

Cliente: Flavio Augusto da Silva - CPF/CNPJ: 10965933865 - CNH: 02677957903 b

Fone: 1230284630 / Cel: 12997302033

Motorista Adicional 1: Jose Zetto Gantner Salles - CNH: 0267747225 / Validade: 16/07/2019

Placa: QNR6657 - VERSA SV 1.6 16V FlexStart 4p Aut. Grupo: FX Tabela: MFLX50	KM Ent: 10 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 01/02/2018 10:20:00	KM Dev: 5010 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 03/03/2018 10:20:00	Combustível: R\$ 5,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 30,00. Lavagem Completa: R\$ 150,00.
Placa: QNR6657 - VERSA SV 1.6 16V FlexStart 4p Aut. Grupo: FX Tabela: MFLX50	KM Ent: 5010 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 03/03/2018 10:20:00	KM Dev: 10010 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 02/04/2018 10:20:00	Combustível: R\$ 5,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 30,00. Lavagem Completa: R\$ 150,00.
Placa: QNR6657 - VERSA SV 1.6 16V FlexStart 4p Aut. Grupo: FX Tabela: MFLX50	KM Ent: 10010 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 02/04/2018 10:20:00	KM Dev: 15020 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 02/05/2018 10:20:00	Combustível: R\$ 5,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 30,00. Lavagem Completa: R\$ 150,00.
Placa: QNR6657 - VERSA SV 1.6 16V FlexStart 4p Aut. Grupo: FX Tabela: MFLX50	KM Ent: 15020 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 02/05/2018 10:20:00	KM Dev: 20020 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 01/06/2018 10:20:00	Combustível: R\$ 5,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 30,00. Lavagem Completa: R\$ 150,00.
Placa: QNR6657 - VERSA SV 1.6 16V FlexStart 4p Aut. Grupo: FX Tabela: MFLX50	KM Ent: 20020 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 01/06/2018 10:20:00		Combustível: R\$ 5,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 30,00. Lavagem Completa: R\$ 150,00.

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$2.287,74

FORMA DE PAGAMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO: Mastercard - xxxx xxxx xxxx TS | gù - Valor: R\$1.300,00

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$78,40

Franquia de KM: CONTROLADO

Total KM Franquia: 167 (por dia)

Valor KM Excedente: R\$ por KM excedente

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Aluguel Mensal	1	1.539,93	10,00	1.385,94	1.449,59
Subtotal					1.449,59
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
BÁSICO MENSAL	1	480,00	5,87	451,82	451,84
TERCEIROS MENSAL	1	150,00	5,87	141,20	141,20
Total das Proteções					593,04
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Condutor Adicional	10	7,00	0,00	7,00	70,00
Total Serviços Adicionais					70,00
Subtotal					2.112,63
Total c/ 12% Taxa Adm.					2.366,14
Total a Pagar					2.366,14

Proteção e Cobertura:
 Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00
 Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00
 Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00
 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00
 Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00 | Grupos C a W: R\$ 1.300,00 | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00 | Grupo ZX: R\$ 5.000,00

Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00*

*Locatários que optarem pela não contratação de Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), e ao Regulamento "Movida Mensal Flex", ficando responsável pelo carro desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público e Regulamento "Movida Mensal Flex" estão disponíveis em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura da atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto n.º 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade por danos causados a terceiros decorrentes da locação.